



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2023**  
**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022**

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, nº 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por sua Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.665.141/0001-50, com sede na Rua Francisco Martinhago, nº 258, Bairro Mina do Mato, Criciúma, Santa Catarina, CEP 88.810-500, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, o Sr. **ANTÔNIO RAFAEL ISIDORO NETTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.523.378 e inscrito no CPF sob o nº 027.446.319-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 70/2022** modalidade **Tomada de Preços nº 11/2022**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto aditar e suprimir valor ao contrato original nº 102/2022 que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de pavimentação asfáltica, com fornecimento de material e mão de obra, compreendendo; serviços iniciais, asfaltamento, drenagens e sinalizações, sendo:

Item nº 1 - Obra de pavimentação asfáltica de parte da Rua Wilibaldo Lerner – Acesso ao Loteamento Popular, em atenção ao Contrato de financiamento firmado em entre o Município de Peritiba e a Caixa Econômica Federal – CEF, destinado ao Apoio Financeiro no Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Recursos do FINISA – Contrato nº 0609524-36 – CAIXA/FINISA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

2.1. Fica acrescido o valor de R\$ 4.818,29 (Quatro mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos) ( $\cong 0,54\%$ ) esse aditivo justifica-se em virtude da modificação em decorrência de acréscimo de qualidade para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

2.2. Fica suprimido o valor de R\$ 20.793,00 (Vinte mil, setecentos e noventa e três reais) ( $\cong 2,34\%$ ) essa supressão justifica-se em virtude dos serviços, conforme planilha anexa, não terem sido executados pela contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 102/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 10 de abril de 2023.

---

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

---

**SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**  
Contratada

---

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**  
Testemunha

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

---

**DANIEL JOCÉLIO FANTIN**  
Fiscal do Contrato

---

**LUAN PICININ SARTORI**  
Fiscal do Contrato